



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
www.acailandia.ma.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001, DE 04/05/2017 - SEMAS

O Município de Açailândia, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, para provimento de vagas, constantes do Anexo III, nos programas desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, com fundamento na Lei Federal nº 8.745/93, Lei Municipal n.º 438/2015, Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB - RH/SUAS) e Constituição Federal de 1988, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado tem por finalidade o provimento de vagas para atuação em programas desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;

1.2 A execução do seletivo ficará a cargo de comissão nomeada pela Secretária Municipal Assistência Social e este será composto das seguintes etapas: (1) inscrição, (2) classificação e (3) convocação;

1.3 A contratação dos profissionais classificados dar-se-á em caráter temporário, objetivando atender as necessidades de programas desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme disposto no Anexo III deste Edital;

1.4 Em caso de necessidade de novas contratações poderão ser chamados os profissionais remanescentes da lista de classificação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 10, 11 e 12 de maio de 2017;

2.2 Horário: 8h às 16h;

2.3 Local: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – Idoso (Recanto do Idoso) localizado na Rua Projetada, Quadra 20, Lote 01 – Bairro Jardim de Alah, Açailândia, Estado do Maranhão;

2.4 Será aceita apenas **uma inscrição** por candidato no certame. Se constatada mais de uma inscrição, será considerada válida a mais recente;

2.5 A inscrição do candidato independe de recolhimento de taxas;

2.6 Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos;

2.7 Os candidatos deverão possuir, além de outros requisitos específicos exigidos neste Edital:

a) Qualificação na área social;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

www.acailandia.ma.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 001, de 04/05/2017.

I. Conhecimento da Política Nacional de Assistência Social e da Política Nacional de Juventude;

II. Conhecimento das Políticas Nacionais de Inclusão (Estatutos do Idoso, Deficiente, da Mulher e da Criança e do Adolescente, etc.);

III. Noções fundamentais de Direitos Humanos;

b) Experiência na área de trabalho, conforme a função;

c) Disponibilidade de tempo, conforme descrito neste Edital;

d) Sensibilidade para as questões sociais;

e) Conhecimento da realidade do Município;

f) Boa capacidade de relacionamento e de comunicação com pessoas em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.

2.8 São requisitos para a inscrição:

a) ter nacionalidade brasileira;

b) estar em dia com as obrigações eleitorais;

c) estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);

d) conhecer as exigências estabelecidas nesse Edital, e estar de acordo com elas.

2.8.1 Para efeito de inscrição, o candidato preencherá formulário padrão (ANEXO V) com **letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados (não serão aceitas inscrições digitadas)**, devendo fazer juntada de **cópia legível** dos seguintes documentos:

a) Cópia do documento de identidade;

b) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);

c) Cópia do comprovante de escolaridade (certificado do ensino fundamental ou equivalente, certificado de ensino médio ou equivalente e diploma e histórico de graduação, conforme os pré-requisitos exigidos para a função pleiteada);

d) Caso o candidato ainda não possua o diploma de graduação, poderá apresentar declaração de conclusão de curso, a qual deverá estar acompanhada do histórico e ter, no máximo, 12 (doze) meses de sua emissão;

e) Cópia do registro no Conselho Profissional para os candidatos das funções de nível superior;

f) Comprovação de experiência profissional, conforme item 3.6 do Edital;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

www.acailandia.ma.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 001, de 04/05/2017.

g) Qualificação profissional, conforme estabelecido nesse Edital;

h) Documento original da procuração com firma reconhecida, se candidato estiver representado por procurador;

i) Documento original da Declaração de Acumulação, ou não, de cargos, emprego ou função pública (Anexo VI);

2.8.2 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitido ao candidato alterar a opção de função para a qual se inscreveu;

2.8.3 O candidato que **não fizer a opção por função terá sua inscrição indeferida**, não cabendo recurso desta decisão;

2.8.4 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de **inteira responsabilidade do candidato**, podendo a Comissão do Processo Seletivo **excluir** do certame aquele que **não preencher o formulário de forma completa, correta e legível**;

2.9 Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas às pessoas com deficiência, assim consideradas pela Lei Federal n.º 7.853/89, regulamentada pelo Decreto n.º 3.298/99;

2.9.1 O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem anterior, deverá, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência e, posteriormente, se convocado, submeter-se à perícia médica, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não e sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício da função;

2.9.2 O candidato deverá comparecer a perícia médica munido de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência;

2.9.3 A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições;

2.9.4 O candidato que no ato da inscrição declarar-se pessoa com deficiência, uma vez classificado, além de ter o seu nome veiculado na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte, observando a respectiva ordem de classificação;

2.9.5 As vagas destinadas às pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, observado a ordem geral de classificação, serão preenchidas por candidatos que não possuem deficiência;

2.10 No ato da inscrição o candidato receberá um protocolo comprobatório, no qual identificará os documentos entregues;

2.11 O requerimento de inscrição consta no ANEXO V desse Edital, e deverá ser preenchido pelo próprio candidato de maneira correta, completa e legível;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

www.acailandia.ma.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 001, de 04/05/2017.

2.12 A inscrição poderá ser feita por procuração, sendo que o candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu mandatário;

2.13 A responsabilidade dos documentos juntados ao requerimento de inscrição será exclusiva do candidato;

3. ETAPAS, CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 O processo seletivo será realizado através de Avaliação de Títulos e Experiência Profissional, com as regras e critérios de pontuação definidos no Anexo II;

3.2 Não serão atribuídos pontos ao grau de escolaridade exigido como requisito mínimo para a função almejada, bem como aos cursos não concluídos;

3.3 Na contagem geral dos títulos apresentados, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite de cada área;

3.4 Para efeito de pontuação, somente serão considerados diplomas, certificados ou declarações de conclusão de curso superior, os que foram emitidos por instituições reconhecidas e credenciadas pelo órgão competente do sistema de ensino (MEC);

3.5 A listagem geral de classificação dos candidatos será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Açailândia (www.acailandia.ma.gov.br), no Diário Oficial (<http://www.acailandia.ma.gov.br/diariooficial>) e no quadro de avisos das Secretarias Municipais de Assistência Social – SEMAS e Administração – SEMAD;

3.6 A experiência profissional deverá ser comprovada da seguinte forma:

a) Na Administração Pública: certidão/atestado do respectivo órgão, em papel timbrado indicando o tempo de efetivo exercício, com a assinatura e o carimbo, que identifique o responsável pela área de Recursos Humanos, órgão competente ou contracheque, sendo aceito o 1º (primeiro) e o último de cada ano trabalhado;

b) Na Iniciativa Privada: Carteira de Trabalho e Previdência Social, (cópia da página que contém a identificação do trabalhador e da página da assinatura do contrato), ou cópia integral do contrato de trabalho. O não atendimento a este quesito implicará na atribuição de pontuação “zero” no documento apresentado;

c) Autônomos ou sem vínculo empregatício: a comprovação deverá ser feita com apresentação do NIT (número de inscrição do trabalhador) ou declaração emitida em papel timbrado, com CNPJ, endereço e assinatura legível do responsável pela empresa, onde conste a data do início e término do contrato, afim de que seja computado o tempo de experiência. O não atendimento a este quesito implicará a atribuição de pontuação “zero” no documento apresentado.

3.7 Não será computado o tempo de serviço prestado concomitantemente.

3.8 Somente será pontuado o candidato que comprovar tempo de serviço superior a 06 (seis) meses trabalhados, até o limite de 04 (quatro) anos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

www.acailandia.ma.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 001, de 04/05/2017.

3.9 Somente serão pontuadas declarações emitidas como serviços voluntários, emitidas em papel timbrado, com CNPJ, endereço, carimbo e assinatura legível do superior hierárquico da Instituição para a qual o candidato prestou seus serviços;

3.10 Os cursos de qualificação profissional deverão ter carga horária mínima de 40 horas para efeitos de pontuação.

4. DO DESEMPATE

4.1 Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a) O candidato que obtiver maior número de pontos nos Títulos apresentados;
- b) O candidato que obtiver maior número de pontos na Experiência Profissional na área de Serviço Social;
- c) O candidato que obtiver maior número de pontos na Qualificação Profissional na área de Serviço Social;
- d) Persistindo o empate, considerar-se-á aprovado o candidato que for mais idoso.

5. DO RECURSO

5.1 O recurso para revisão de pontos obtidos na classificação deverá ser solicitado por escrito, pelo candidato, à Comissão Recursal do Processo Seletivo no dia **23 de maio do corrente ano, no horário de 08h as 16h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34 – Bairro – Jacu;**

5.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor despreze o Edital, serão indeferidos;

5.3 Os possíveis pedidos de recursos serão julgados após o seu recebimento, nos dias 24, 25 e 26 de maio do corrente ano;

5.4 Não serão aceitos recursos encaminhados via fac-símile (fax) ou via correio eletrônico;

5.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1 A convocação dos candidatos classificados para ocuparem as vagas será efetuada pela SEMAS, que de acordo com a classificação e a necessidade da Administração Pública, por meio de Edital publicado no site da Prefeitura Municipal de Açailândia (www.acailandia.ma.gov.br), no Diário Oficial do Município (www.acailandia.ma.gov.br/diariooficial) e no quadro de avisos da SEMAS e Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

7. DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

www.acailandia.ma.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 001, de 04/05/2017.

7.1 A contratação de que trata esse Edital será realizada em caráter temporário, e dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo de prestação de serviço entre a Prefeitura Municipal de Açailândia através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e o profissional contratado;

7.2 No ato da contratação o candidato deverá entregar:

- a) Cópia da carteira de identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do PIS/PASEP/NIT;
- d) Cópia do título de eleitor;
- e) Cópia da CPTS;
- f) Declaração de não acumulação de cargos em funções públicas, ressalvada as exceções legais; (anexo VI);
- g) Certidão de regularidade emitida pelo Conselho Profissional para os cargos de nível superior;
- h) Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal da 1ª Região (<http://www.trfl.jus.br>);
- j) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (<http://www.tjma.jus.br>);
- l) Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>).

7.3 O candidato deverá ter, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

7.4 profissional contratado, na forma estabelecida por esse Edital, terá o seu desempenho avaliado pela sua chefia imediata, após 30 (trinta) dias do início de suas atividades e, posteriormente, a cada 03 (três) meses;

7.5 Quando ficar evidenciada a insuficiência do desempenho profissional da pessoa contratado na forma deste Edital, acarretará na rescisão imediata do contrato celebrado com a Prefeitura Municipal de Açailândia, respeitada a legislação vigente.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

8.1 A vigência do contrato de trabalho será de até 12 (doze) meses, conforme necessidade da Administração Municipal, podendo ser prorrogado no prazo de vigência do Processo Seletivo.

9. DA INTERRUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

www.acailandia.ma.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 001, de 04/05/2017.

9.1 A interrupção do contrato de prestação serviços, antes do prazo previsto, poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

- a) A pedido do contratado;
- b) Por conveniência administrativa, a juízo da autoridade que procedeu a contratação;
- c) Quando o contratado incorrer em falta disciplinar;
- d) Quando evidenciada a insuficiência de desempenho profissional.

10. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação oficial do resultado final, após a fase recursal, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

11.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital;

11.2 O candidato selecionado poderá ou não ser convocado para prestação de serviço, estando a sua contratação vinculada à necessidade da Prefeitura Municipal de Açailândia através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;

11.3 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas nesse Edital;

11.4 Toda documentação entregue pelo candidato, conforme solicitado nesse Edital, não será devolvida, ficando arquivada nos autos do referido Processo Seletivo Simplificado durante o respectivo período de validade;

11.5 Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Seletivo Simplificado, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;

11.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação;

11.7 Revogam-se as disposições em contrário.

Açailândia, 04 de maio de 2017.

GILZETE ALVES SAMPAIO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria n.º 047/2017 – GAB



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

www.acailandia.ma.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 001, de 04/05/2017.

ANEXO I

CRONOGRAMA

PERÍODO	EVENTO
04 de maio de 2017	Publicação do Edital
10, 11 e 12 de maio de 2017	Período de Inscrição
15 a 19 de maio de 2017	Análise de Títulos
22 de maio de 2017	Resultado Preliminar
23 de maio de 2017	Interposição de recurso
24, 25, e 26 de maio de 2017	Análise dos recursos
Até 29 de maio de 2017	Publicação do Resultado final



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

www.acailandia.ma.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 001, de 04/05/2017.

ANEXO II

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

NÍVEL FUNDAMENTAL

TITULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
Pós-graduação	30	30	01
Graduação	25	25	01
Ensino Médio	20	20	01
Experiência Profissional	4	16	04 (anos)
Cursos na área Social com no mínimo 40h.	3	9	03
TOTAL DE PONTOS		100	

NÍVEL MÉDIO

TITULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
Mestrado	30	30	01
Pós-graduação	25	25	01
Graduação	20	20	01
Experiência Profissional	04	16	04 (anos)
Cursos na área Social com no mínimo 40h.	03	09	03
TOTAL DE PONTOS		100	

NÍVEL SUPERIOR

TITULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE MÁXIMA
Doutorado	30	30	01
Mestrado	25	25	01
Pós-graduação	20	20	01
Experiência Profissional	04	16	04 (anos)
Cursos na área Social com no mínimo 40h.	03	09	03
TOTAL DE PONTOS		100	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

www.acailandia.ma.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 001, de 04/05/2017.

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

ZONA URBANA

NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO	VAGAS	REMUN. MENSAL	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VAGAS RES. P/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Assistente Social	06	R\$ 2.000,00	30 h	01
Psicólogo	02	R\$ 2.000,00	40 h	-
Nutricionista	02	R\$ 2.000,00	40 h	-

NÍVEL MÉDIO

FUNÇÃO	VAGAS	REMUN. MENSAL	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VAGAS RES. P/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Educador Social	29	R\$ 1.250,00	40 h	02
Intérprete de Libras	01	R\$ 1.250,00	40 h	-
Transcritor de Braille	01	R\$ 1.250,00	40 h	-
Cadastrador de Programas Sociais	13	R\$ 1.250,00	40 h	01
Digitador de Programas Sociais	10	R\$ 1.250,00	40 h	01
Visitador de Programas Sociais	11	R\$ 1.250,00	40 h	01
Cuidador de Idoso	03	R\$ 1.250,00	40 h	-
Cuidador Social Feminino	03	R\$ 1.250,00	40 h	-
Cuidador Social Masculino	01	R\$ 1.250,00	40 h	-
Instrutor de Bolos e Salgados	01	R\$ 1.250,00	40 h	-
Instrutor de Esporte	06	R\$ 1.250,00	40 h	-
Instrutor de Música	02	R\$ 1.250,00	40 h	-
Instrutor de Dança	07	R\$ 1.250,00	40 h	-
Instrutor de Cabeleireiro	05	R\$ 1.250,00	40 h	-
Instrutor de Corte e Costura	03	R\$ 1.250,00	40 h	-
Instrutor de Capoeira e MuayThai	02	R\$ 1.250,00	40 h	-

NÍVEL FUNDAMENTAL

FUNÇÃO	VAGAS	REMUN. MENSAL	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS RES. P/ PESSOAS COM
---------------	--------------	----------------------	----------------------------	----------------------------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

www.acailandia.ma.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 001, de 04/05/2017.

			SEMANAL	DEFICIÊNCIA
Instrutor de Maquiagem	01	R\$ 1.062,00	40 h	-
Instrutor de Artesanato	08	R\$ 1.062,00	40 h	01
Instrutor de Manicure	06	R\$ 1.062,00	40 h	-

ZONA RURAL - POLO NOVO BACABAL

NÍVEL MÉDIO

FUNÇÃO	VAGAS	REMUN. MENSAL	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VAGAS RES. P/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Educador Social	04	R\$ 1.250,00	40 h	-

NÍVEL FUNDAMENTAL

FUNÇÃO	VAGAS	REMUN. MENSAL	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VAGAS RES. P/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Instrutor de Artesanato	01	R\$ 1.062,00	40 h	-
Instrutor de Manicure	01	R\$ 1.062,00	40 h	-

ZONA RURAL - POLO CORREGO NOVO

NÍVEL MÉDIO

FUNÇÃO	VAGAS	REMUN. MENSAL	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VAGAS RES. P/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Educador Social	03	R\$ 1.250,00	40 h	-

NÍVEL FUNDAMENTAL

FUNÇÃO	VAGAS	REMUN. MENSAL	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VAGAS RES. P/ PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Instrutor de Artesanato	01	R\$ 1.062,00	40 h	-
Instrutor de Manicure	01	R\$ 1.062,00	40 h	-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

www.acailandia.ma.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 001, de 04/05/2017.

ANEXO IV

NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITO BÁSICO: Graduação em Serviço Social com inscrição no Conselho competente.

ATRIBUIÇÕES: Promover a participação consciente dos indivíduos em grupo, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais visando o progresso coletivo e melhoria do comportamento individual; Programar a ação básica de uma comunidade no campo social, médico, educacional e outros, analisando os recursos e carências socioeconômicas para possibilitar um desenvolvimento harmônico; Participar dos programas de saúde física-mental da comunidade, divulgando os meios preventivos e assistenciais; Assistir ao trabalhador em problemas referentes a readaptação profissional devido a diminuição da capacidade de trabalho proveniente de moléstia ou acidente; Elaborar, acompanhar e avaliar os projetos do programa de promoção social; Desenvolver a consciência social do indivíduo, aplicando a técnica do serviço social de grupo aliada à participação em atividades comunitárias; Organizar e executar programas de serviço social no Município, realizando atividades de caráter educativo, recreativo, assistência à saúde e outros; Assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza; Dá assistência à criança e ao adolescente em situações de risco e infracionais, atendendo às suas necessidades primordiais, para assegurar-lhe o desenvolvimento sadio da personalidade e integração na vida comunitária; Indicar os problemas e fatores que perturbem ou impedem a utilização da potencialidade dos educados, analisando as causas dessas perturbações, para permitir a eliminação dos mesmos a fim de um maior rendimento escolar; Articular-se com profissionais especializados em outras áreas relacionadas a problemas humanos, intercambiando informações, a fim e obter novos subsídios para campos diversos de atuação, como orientação e reabilitação profissionais desemprego, amparo a inválidos, acidentes e outros; Participar e realizar reuniões específicas e educativas junto à comunidade.

PSICÓLOGO

REQUISITO BÁSICO: Graduação em Psicologia com inscrição no Conselho competente.

ATRIBUIÇÕES: Analisar a influência de fatores hereditários, ambientais e de outras espécies que atuam sobre o indivíduo; Aplicar testes e outros métodos de verificação de diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios, emocionais e de personalidade para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; Participar na elaboração de análises ocupacionais para identificar aptidões, conhecimentos e traços de personalidade compatíveis com as exigências ocupacionais; Reunir informações a respeito do paciente para fornecer aos médicos subsídios para a realização do diagnóstico diferencial das enfermidades; Estudar sistema de motivação de aprendizagem, métodos novos de treinamento, ensino e avaliação para elaborar procedimentos educacionais diferenciados capazes de atender as necessidades individuais; Atuar na área específica de saúde, procedendo ao exame de pessoas que apresentam problemas intra e interpessoais, de comportamento familiar ou social ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

www.acailandia.ma.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 001, de 04/05/2017.

distúrbios psíquicos, e ao respectivo diagnósticos, empregando enfoque preventivo ou curativo e técnicas psicológicas adequadas a cada caso, a fim de contribuir para a possibilidade de o indivíduo elaborar sua inserção na vida comunitária. Participar de programas de atenção primária em encontros e postos de saúde na comunidade, organizando grupos específicos, para prevenir doenças ou agravamento de fatores emocionais que comprometem o bem-estar psicológico. Participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade.

NUTRICIONISTA

REQUISITO BÁSICO: Graduação em Nutrição com inscrição no Conselho competente.

ATRIBUIÇÕES: Proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais; Atuar no setor de nutrição dos programas de saúde; Preparar e acompanhar programas de educação e readaptação em matéria de nutrição para atender às necessidades individuais ou de grupos; Elaborar mapa dietético, verificando no prontuário do paciente a prescrição da dieta, dados pessoais e o resultado de exames laboratoriais, para estabelecer tipo de dieta e distribuição e horário da alimentação de cada enfermo; Examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando os diversos fatores relacionados com problemas de alimentação, como social, meio de vida e outros, para aconselhar e instruir a população; Programar e desenvolver o treinamento, em serviço, dos auxiliares de nutrição; Realizar entrevistas e reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos pelos usuários, para racionalizar e melhorar o padrão técnico do serviço; Orientar o trabalho dos auxiliares, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, recebimentos dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição, para possibilitar um melhor rendimento do serviço; Praticar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade.

NÍVEL MÉDIO

EDUCADOR SOCIAL

REQUISITO BÁSICO: Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente.

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; Apoiar e participar no planejamento das ações; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

www.acailandia.ma.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 001, de 04/05/2017.

na comunidade; Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.

INTÉRPRETE DE LIBRAS

REQUISITO BÁSICO: Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente. Curso de Libras com carga horária mínima de 80 horas.

ATRIBUIÇÕES: Fazer tradução de textos da Língua Portuguesa para Libras, considerando as necessidades da Administração Municipal e tendo em vista o público-alvo específico; Intermediar a comunicação entre interlocutores surdos e ouvintes em diferentes situações, inclusive do cotidiano escolar; Prestar serviços em seminários, palestras e eventos de formação continuada, quando solicitado.

TRANSCRITOR DE BRAILLE

REQUISITO BÁSICO: Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente. Curso de Braille com carga horária mínima de 80 horas.

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar na organização e na transcrição de material para Braille, como documentos impressos, livros, folhetos educativos, relatórios de pesquisa, manuais para treinamento, cartilhas, e demais materiais didático-pedagógicos; Orientar e acompanhar aluno cego em atividades com diferentes softwares; acompanhar as aulas com aluno com deficiência visual; Realizar a tradução e transcrição das atividades propostas pelos professores através da linguagem Braille; Fazer acompanhamento junto com o Revisor Braille, dos textos impressos em Braille, com a finalidade de minimizar ou eliminar possíveis erros; Realizar a transcrição do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

www.acailandia.ma.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 001, de 04/05/2017.

texto em Braille para tinta para ser lido pelas pessoas videntes (pessoas que enxergam; responsabilizar-se pela verificação de possíveis incorreções cometidas no processo de transcrição de textos em Braille, em qualquer meio físico de transcrição porventura existente; Revisar textos impressos em Braille, como apostilas, livros didáticos e paradidáticos, provas e atividades que fazem parte da vida escolar dos alunos cegos bem como material de divulgação, observando o uso adequado das técnicas de pontuação textual em Braille; Confeccionar e organizar materiais, mediante a orientação dos professores e necessidades apresentadas pelos alunos cegos e/ou deficientes visuais; Executar demais atividades inerentes ao processo de aprendizagem onde sua presença se faz necessária.

CADASTRADOR E VISITADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS

REQUISITO BÁSICO: Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente. Caligrafia legível.

ATRIBUIÇÕES: Desempenhar atividades de apoio à gestão no âmbito das secretarias de assistência social ou nas Unidades do SUAS, conforme o caso, para a gestão e o provimento do Benefício de Prestação Continuada – BPC, do Programa Bolsa Família e dos benefícios eventuais; Operar sistemas de informações e aplicativos do Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS, do Sistema do CadÚnico e os demais sistemas e cadastros relacionados à gestão dos benefícios e transferência de renda; Apoiar nas atividades de diagnóstico socioterritorial, planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda e do CadÚnico, por meio da produção, sistematização e análise de informações territorializadas; Apoiar a equipe de referência na orientação e encaminhamento dos usuários relativos a cadastros, serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda e demais políticas públicas; e) realizar entrevistas com usuários para inserção de dados no Cadastro Único e demais sistemas e cadastros relacionados à gestão dos benefícios e transferência de renda; Registrar, transcrever e digitar informações, operando computadores; Operar e monitorar sistemas de comunicação em rede; Manter atualizadas as informações registradas no CadÚnico e demais cadastros; Preparar equipamentos e meios de comunicação; Apoiar na segurança operacional por meio de procedimentos específicos.

DIGITADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS

REQUISITO BÁSICO: Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente. Certificado de Informática com grade curricular em Windows, Internet e Microsoft Office e redação oficial.

ATRIBUIÇÕES: Desempenhar atividades de apoio à gestão no âmbito das secretarias de assistência social ou nas Unidades do SUAS, conforme o caso, para a gestão e o provimento do Benefício de Prestação Continuada – BPC, do Programa Bolsa Família e dos benefícios eventuais; Operar sistemas de informações e aplicativos do Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS, do Sistema do CadÚnico e os demais sistemas e cadastros relacionados à gestão dos benefícios e transferência de renda; Apoiar nas atividades de diagnóstico socioterritorial, planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

www.acailandia.ma.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 001, de 04/05/2017.

renda e do CadÚnico, por meio da produção, sistematização e análise de informações territorializadas; Apoiar a equipe de referência na orientação e encaminhamento dos usuários relativos a cadastros, serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda e demais políticas públicas; Realizar entrevistas com usuários para inserção de dados no Cadastro Único e demais sistemas e cadastros relacionados à gestão dos benefícios e transferência de renda; Registrar, transcrever e digitar informações, operando computadores; Operar e monitorar sistemas de comunicação em rede; Manter atualizadas as informações registradas no CadÚnico e demais cadastros; Preparar equipamentos e meios de comunicação; Apoiar na segurança operacional por meio de procedimentos específicos.

CUIDADOR DE IDOSO, CUIDADOR SOCIAL MASCULINO E CUIDADOR SOCIAL FEMININO.

REQUISITO BÁSICO: Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente.

ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários; Atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora; Identificar as necessidades e demandas dos usuários; Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; Apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; Apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas; Desenvolver atividades recreativas e lúdicas; Potencializar a convivência familiar e comunitária; Estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares; Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; Contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência; Apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias; Contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar; Apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.

INSTRUTOR DE ESPORTE, MÚSICA, DANÇA, CAPOEIRA E MUAY THAI

REQUISITO BÁSICO: Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente.

ATRIBUIÇÕES: Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças, adolescentes, jovens e idosos, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Promover o acesso às programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais, internas e externas, nos espaços de atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, relacionando - as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

www.acailandia.ma.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 001, de 04/05/2017.

na execução das atividades; Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; Apoiar e participar no planejamento das ações; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios; Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nas atividades por meio de registros periódicos; Apoiar na articulação com a rede de serviços sócio assistenciais e políticas públicas; Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação, quando solicitado, em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

INSTRUTOR DE BOLOS E SALGADOS

REQUISITO BÁSICO: Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente. Curso específico de Bolos e Salgados.

ATRIBUIÇÕES: Ensinar aos participantes o conhecimento e domínio de técnicas de produção de pães, doces, bolos, biscoitos, salgados entre outros de modo a contribuir para o seu desempenho e qualificação profissional.

INSTRUTOR DE CABELEIREIRO

REQUISITO BÁSICO: Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente. Curso específico de Cabeleireiro.

ATRIBUIÇÕES: Ensinar técnicas de corte, luzes, químicas, relaxamento permitindo que os alunos coloquem em prática todo conhecimento assimilado durante as aulas, ao atender a população, objetivando desenvolver os conhecimentos teórico-práticos necessários ao desempenho da função, despertando para a necessidade da ética no relacionamento com clientes e demais profissionais da área da estética; orientar para ações empreendedoras e enfatizar a necessidade de atualização na área, preparando-lhes assim para a inclusão produtiva e geração de trabalho e renda.

INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA

REQUISITO BÁSICO: Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente. Curso específico de Corte e Costura.

ATRIBUIÇÕES: Ensinar aos participantes o conhecimento e domínio de técnicas de corte e costura de roupas, de modo a contribuir para o seu desempenho profissional.

NÍVEL FUNDAMENTAL

INSTRUTOR DE ARTESANATO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

www.acailandia.ma.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 001, de 04/05/2017.

REQUISITO BÁSICO: Certificado de conclusão do ensino Fundamental ou equivalente.

ATRIBUIÇÕES: Ministras aulas de artesanato Documentar a frequência do aluno no curso, Planejar as aulas com tudo aquilo que se fizer necessário, de forma a desenvolver rigorosamente o objeto planejado; Certificar a comprovação de participação na oficina artesanal; Zelar pelo equipamento sob sua guarda; Ensinar e estimular a capacidade expressiva, a percepção e a criatividade no trato com materiais diversos, Ensinar atividades com manuseio de linhas para a prática e conhecimento de confecção de trabalhos de crochê e bordados, possibilitando aos alunos nova possibilidade de renda familiar, ministras cursos de confecção de biscuit, pintura em tecidos, crochê, tricô e ainda trabalhar com o público visando possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças, adolescentes, jovens e idosos.

INSTRUTOR DE MAQUIAGEM

REQUISITO BÁSICO: Certificado de conclusão do ensino Fundamental ou equivalente. Curso Específico de Maquiagem.

ATRIBUIÇÕES: Ministras aulas de maquiagens com produtos e cosméticos para caracterizações ou eventos artísticos, esclarecer duvidas, dar apoio aos alunos nas aulas praticas e teóricas entre outras atividades.

INSTRUTOR DE MANICURE

REQUISITO BÁSICO: Certificado de conclusão do ensino Fundamental ou equivalente. Curso específico para Manicure.

ATRIBUIÇÕES: Ensinar Ministras aulas de manicure e pedicure, objetivando desenvolver os conhecimentos teórico-práticos necessários para a execução dos procedimentos que visam embelezar as mãos, os pés e as unhas, abordando também noções sobre doenças que os afetam, conscientizar sobre a responsabilidade no desempenho da função, bem como em relação à correta utilização de produtos, equipamentos e métodos de esterilização; desenvolver a consciência da ética profissional e da importância do bom relacionamento com clientes e colegas, preparando-lhes assim para a inclusão produtiva e geração de trabalho e renda; Documentar a frequência do aluno no curso; Planejar as aulas com tudo aquilo que se fizer necessário, de forma a desenvolver rigorosamente o objeto planejado; Avaliar o desenvolvimento do aluno no curso; Certificar a comprovação de participação no curso profissionalizante; Atender as famílias referenciadas pelo CRAS, SCFV E Núcleo de Capacitação Profissional, através dos serviços neles desenvolvidos, como: hidratação, limpeza das mãos e pés, entre outros. Zelar pelo equipamento sob sua guarda; a aplicação de técnicas básicas de embelezamento das unhas de mãos e pés, dando-lhes forma e cor, acompanhando as tendências da moda e as preferências pessoais dos clientes; capacitar os alunos para o mercado de trabalho como autônomo e/ou em Salões, Institutos de Beleza e estabelecimentos similares.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

www.acailandia.ma.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 001, de 04/05/2017.

ANEXO V

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	
CARGO PLEITEADO:	
POLO: () ZONA URBANA () Zona Rural – Novo Bacabal () Zona Rural – Córrego Novo	
CPF:	RG
TEL. CONTATO:	Data Nasc.:
ENDEREÇO:	Nº
BAIRRO:	MUNICÍPIO:
Declaro conhecer o Edital n.º 001/2017 – Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social de Açailândia e preencher todos os requisitos nele exigido.	
PESSOA COM DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO	
----- ASSINATURA DO CANDIDATO	

PARA USO EXCLUSIVO DO ESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

() Cópia do Documento de Identidade
() Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
() Declaração de Acumulação ou não de Cargos
() Comprovante de Escolaridade e dos pré-requisitos para o cargo pleiteado
() Comprovação de Experiência Profissional
() Qualificação Profissional
() Cópia do Registro no Conselho Profissional para os candidatos de Nível Superior

Açailândia, _____ de maio de 2017.

Ass. resp. pelo recebimento

Horário do
Recebimento:

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 001, de 04/05/2017.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:
CARGO PLEITEADO:
POLO: () ZONA URBANA () Zona Rural – Novo Bacabal () Zona Rural – Córrego Novo

PARA USO EXCLUSIVO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

() Cópia do Documento de Identidade
() Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
() Declaração de Acumulação ou não de Cargos
() Comprovante de Escolaridade e dos pré-requisitos para o cargo pleiteado
() Comprovação de Experiência Profissional
() Qualificação Profissional
() Cópia do Registro no Conselho Profissional para os candidatos de Nível Superior

Açailândia, _____ de maio de 2017.

Ass. resp. pelo recebimento

Horário do
Recebimento:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

www.acailandia.ma.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 001, de 04/05/2017.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA

Nome:

Função:

Declaro sob as penas da lei, para fins de inscrição no Processo Seletivo que:

[] **NÃO** acumulo cargo/emprego/função pública no âmbito do serviço público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como, não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

[] **ACUMULO** licitamente (art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal n.º 001/93), o cargo/emprego/função pública de:

No (a) _____ e

(Nome da instituição)

No regime de trabalho de [] _____ horas semanais
[] dedicação exclusiva.

Estou ciente de que qualquer omissão no que se refere à acumulação de cargos/emprego/função pública constitui presunção de má-fé, razão pela qual ratifico que a presente declaração é verdadeira, haja vista que constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Açailândia, _____ de maio de 2017.

Assinatura do Candidato



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

www.acailandia.ma.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 001, de 04/05/2017.

ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

À Comissão de Recurso do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2017.

Nome do Candidato:	
CPF	RG
Função Pleiteada:	
Polo:	
Solicitação: () Revisão dos Títulos Apresentados; () Revisão da Pontuação; () Outros _____	
Justificativa (usar o verso se for o caso):	

Açailândia, _____ de maio de 2017.

Assinatura do Candidato

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 001, de 04/05/2017.

PROTOCOLO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA DO PROTOCOLO: ____/____/____

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: _____